RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1803/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, **CLOVIS ALBERTO MONTAGNER**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital TP nº 05/2019; resolve:

Retificar o subitem 4 da HABILITAÇÃO alínea "b"

Onde se lê:

b) Atestado de capacitação técnica-operacional em nome da empresa, registrado no Órgão competente, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível com o ora licitado em características, quantidades e prazos;

Leia-se:

b) Capacitação técnica - operacional: comprovação do licitante possuir na data prevista para entrega da proposta, atestado de capacidade técnica, devidamente certificado pelo CREA, contendo as seguintes informações: nome do contratado e do contratante, identificação do tipo ou natureza da obra, localização da obra, período de execução e descrição dos serviços executados e suas quantidades; que comprove em um único contrato, a execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação. As parcelas de maior relevância são as seguintes:

	Pavimentação
Capeamento Asfáltico	16.382,03 m²
Drenagem	1.177 m

Faxinal do Soturno, 25 de setembro de 2019.

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal